



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

PORTARIA Nº 16/2021.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve **CONCEDER** licença saúde ao vereador Fábio Ricardo Mocelin pelo prazo de 10 (Dez) dias de afastamento das atividades laborativas, a contar da data de 13/10/2021, devido a infecção por CORONA VIRUS CID10 B342, conforme atestado em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos 13 de outubro de 2021.

Daniela da Silva Moraes
Ver. Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

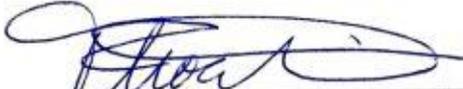
ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que FABIO RICARDO MOCELIN, CNS 700800486326982 recebeu atendimento na UNIDADE SANITARIA TEREZINHA DE JESUS FERNANDES no dia 13/10/2021 às 10:54, com diagnóstico segundo CID10 B342. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 10 (dez) dias a partir desta data.

Jacuzinho - RS, 13 de outubro de 2021.

Dr^a Karen Sales da Silva
Médica
KAREN SALES DA SILVA
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
RMS-RS 4302045

Eu, FABIO RICARDO MOCELIN, autorizo o(a) Dr(a) KAREN SALES DA SILVA a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.


ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL